

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias (s) do mês de Maio de 2017, nesta Comarca de Mogi Guaçu-SP, em cumprimento ao mandado retro, comparecemos, nós Oficiais de Justiça, infra-assinados na Rua Guanabara, 81, Jd. Centenário, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito, nos autos de execução, processo n.º 1004158-43.2015.8.26.0362/01, a requerimento de **ELISÂNGELA URBANO BATISTA E OUTROS**, contra **ANTONIO GIOVANI LANZI NETO**. Depois de preenchidas as formalidades "legais", passamos a proceder a AVALIAÇÃO DOS BENS, a seguir descritos:

| ITEM | DESCRIÇÃO | AVALIAÇÃO |
|------|---|--|
| 1 | <p>UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL e seu respectivo terreno e quintal, compreendendo o lote n.º 07 (sete), da quadra "06" (seis), do Loteamento denominado "JARDIM CENTENÁRIO", com a área de 370,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente... igual medida nos fundos... 38,00 metros da frente aos outros, de um lado... 36,00 metros do outro lado... melhor descrito e caracterizado na matrícula na matrícula 18.406, do CRI local.</p> | <p>Terreno: R\$ <u>350.000,00</u> Construção: R\$ <u>490.000,00</u></p> |

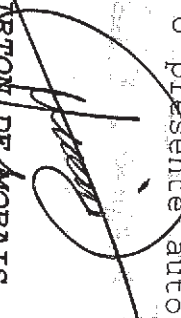

T o t a l

R\$ 820.000,00

✦ Segundo informações colhidas junto à Divisão de Cadastro da Prefeitura Municipal local, sobre está sendo construído um prédio de 37,00 m² de construção, sendo que existe um projeto aprovado de dois pavimentos de 468,57 m² de construção

E para constar lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

AIRTON DE MORAIS
M-903382-5

Diligências: